

DECRETO Nº. 041/2015

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO P/ MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL-PMI Nº 012/2015-PMI, DO PROCESSO LICITATÓRIO 022/2015, TIPO MENOR PREÇO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA, Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

DECRETA:


Art. 1º - Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão Municipal de Licitação, nomeada pela Portaria nº. 033/2015 de 23 de Janeiro de 2015, do Processo Licitação 022/2015, na modalidade Pregão Presencial-SRP nº. 012/2015-PMI, cujo objeto trata registro de preços para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, materiais de copa e cozinha e materiais de limpeza, para atender a demanda desta municipalidade, adjudicado em favor das empresas:

- CRISTOVÃO & SARRANO LTDA - ME.
- INDÚSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LEITE BOMBARDELLI LTDA.
- OLGA IATSKIU PEREIRA - ME.
- E.F.A. RANDOLFO - ME.
- JOÃO PEDRO GEA GARCIA - EPP.
- DELAI & SILVA LTDA - ME.
- C. R. A. DA SILVA & CIA LTDA - ME.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 17 de Abril de 2015.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 0732 Página: 70 Ano: IV
Data: 20/04/2015
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C0C1986B


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal